

MENSAGEM Nº 15, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

Submeto à elevada deliberação de Vossas Senhorias o texto do Projeto de Lei que:

“Altera a Lei Municipal n.º 2.822, de 04 de dezembro de 2024 e dá outras Providências.”

A alteração da Lei de Subvenções acima citada visa ao aumento do repasse de subvenção ao Hospital Nossa Senhora do Brasil, a título de cobertura de custos com a maternidade.

O valor global será aumentado de R\$ 801.360,00 (oitocentos e um mil, trezentos e sessenta reais) para R\$ 1.267.120,00 (um milhão, duzentos e sessenta e sete mil, cento e vinte reais), gerando aumento do repasse mensal de R\$ 66.780,00 (sessenta e seis mil, setecentos e oitenta reais) para R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais) a partir da competência de maio de 2025.

Isso representa um aumento total de R\$ 465.640,00 (quatrocentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e quarenta reais) ao longo do exercício de 2025.

O aumento na subvenção visa garantir que a maternidade do Hospital continue a funcionar em condições dignas para que os partos continuem a ser realizados no Município de Bambuí, evitando o deslocamento para cidades vizinhas – como Formiga – o que pode gerar riscos à saúde das mulheres, acidentes nas estradas e uma redução no número de nascimentos ocorridos na cidade.

A aprovação do presente projeto constitui a primeira ação para garantir a implementação do programa de governo “Mãe Bambuiense” que tem como

